



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 120

ATA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março (03) do ano Dois Mil e Dezoito (2018), nesta cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10, na sala de Licitações, presente a Sr^a. Viviane Lucks Penteado, Lusiane da Ap^a Damião, João Vitor Zago da Rocha Presidente e Membros da Comissão de Licitações, respectivamente, nomeados pelo Decreto nº. 010/2018, aí sendo 14h00, pela Presidente foi declarada aberta a Sessão para tratar do processo Licitação nº. 009/2018 elaborado na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2018, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**, para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços. Transcorrendo o prazo para apresentação dos documentos faltantes a empresa **1) J. TADEU BINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.961/0001-76, situada na Rua Alexandre Buchmann, 391, Parque São Basílio, Município de Pitanga-Pr, apresentou o documento faltante do item **5.3.3 – Qualificação Econômico-Financeira: a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; e **c)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93; conforme solicitado em edital e anexos, sendo declarada HABILITADA, pela Comissão de Licitação e a Empresa **2) LL AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.713.502/0001-13, situada na Rua Julia Gonçalves Ribeiro, 32, Boqueirão, Município de Guarapuava-Pr, não apresentou o documento faltante do item **5.3.2 – Regularidade Fiscal: 3) Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa; e também o item **5.3.1 - Habilitação Pessoa Jurídica; c)** Registro Cadastral, expedido pela Divisão de Licitações do Município Licitante, até 03 (três) dias úteis antes do prazo previsto para a abertura da Licitação, conforme preceitua o Artigo 22, Parágrafo Segundo da Lei n.º 8.666/93, ou Certificado de Cadastro de Licitantes do Estado, o qual fica INABILITADO pela Comissão de Licitação. Efetuada a abertura do envelope "2"- PROPOSTA DE PREÇOS do licitante, após análise de seu conteúdo verificou-se que a proposta estava condizente com o edital e seus anexos. Com a seguinte proposta: R\$ 12.990,00 (Doze Mil e Novecentos e Noventa Reais) assim sendo verificou-se que a Empresa **J. TADEU BINI & CIA LTDA**, foi vencedor do presente certame. Em seguida passou-se a próxima fase do certame, considerando que o



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



FLS. 121

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História

participante apresentou todos os documentos exigidos quanto à fase de habilitação, devidamente assinado. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:15h, cuja a ata foi lavrada por min Crislaine da Luz Castro Crislaine e vai assinada pela assinada pela comissão e demais presentes..

Viviane Lucks Pentead

Viviane Lucks Pentead
Presidente da Comissão de Licitação

João Vitor Zago da Rocha

João Vitor Zago da Rocha
Membro

Lusiane da Apª Damião
Lusiane da Apª Damião
Membro



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. JJ8

DECRETO N.º 010/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DÓ OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- | | |
|--------------------------------|---------------------------|
| 1) Viviane Lucks Penteadó | C.P.F. n.º 036.982.689-22 |
| 2) João Vitor Zago da Rocha | C.P.F. n.º 109.392.239-70 |
| 3) Lusiane da Aparecida Damião | C.P.F. n.º 906.744.649-15 |

Parágrafo Único: A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Viviane Penteadó.

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Mariely Pereira, inscrita no C.P.F. n.º 039.106.309-01.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 13 de Março de 2018.

JOSÉ REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FIS 119

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 140/2018

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Município de Palmital-PR com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em atendimento ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- CARLOS GARDACHO – Professor – Matrícula 3.681.
- ILDEMARA VICENTIN – Aux. Administrativa – Matrícula 52.201.
- CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA – Professora – Matrícula 50521.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Art. 2º Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de apurar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participantes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital-PR, 12 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 141/2018

Designa gestor da parceria celebrada com o Conselho Municipal de Segurança Pública de Palmital – PR - CONSEG.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em atendimento ao disposto no artigo 35, alínea g, da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVANIA SHMITZ, Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura, para a função de gestor da parceria celebrada com o Conselho Municipal de Segurança Pública de Palmital – PR - CONSEG, que tem por objeto ações no âmbito da Segurança Pública no Município.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades do monitoramento e avaliação.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Substituído revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital-PR, 12 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 96.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1358

DECRETO Nº 09/2018

SÚMULA: Revoga a Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º: Fica REVOGADA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, que terá a seguinte composição:

- 1) Viviane Lucks Penteado C.P.F. n.º 036.982.689-22
- 2) Mariley Pereira C.P.F. n.º 039.106.309-01
- 3) Floresval dos Anjos C.P.F. n.º 022.239.069-74

Parágrafo Único: A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Viviane Penteado.

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Maria Ivone Lubachski Machado, inscrito no C.P.F. n.º 731.672.079-49.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 13 de Março de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 96.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1358

DECRETO Nº 010/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, que terá a seguinte composição:

- 1) Viviane Lucks Penteado C.P.F. n.º 036.982.689-22
- 2) João Vitor Zago da Rocha C.P.F. n.º 109.392.239-70
- 3) Lusiane da Aparecida Damião C.P.F. n.º 906.744.649-15

Parágrafo Único: A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Viviane Penteado.

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Mariley Pereira, inscrita no C.P.F. n.º 039.106.309-01.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 13 de Março de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 96.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1358

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 010/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- ELISMEO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31, localizada na Rua Maria Olímpia Jardim, 334 - Sala 02 - Jardim Izael, Município de Campo Mourão - Pr.

- LOTE 01 - R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).
- LOTE 07 - R\$ 73.800,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais).
- LOTE 08 - R\$ 17.170,00 (Dezesseis Mil e Setenta e Três Reais).

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ÁGUA OXIGENADA 10 X 20 1000 ML	12000	LT	4,71	565,20
2	ALCOOL 70 EMBALAGEM 1000ML	4000	LT	3,77	1.508,00
3	COLETOR DE MAT PERIF 20 L 1 UN	300	UN	3,80	1.140,00
4	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO 150R100	80	UM	50,13	4.010,40
5	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO 250R100	100	UM	83,27	8.327,00
6	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 L	24	EMB	9,10	218,40
7	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 L EM C/ 100 S (LIXO INFECTANTE), EMBALAGEM COM 100 PCT	50	PCT	20,62	1.031,00
TOTAL					16.800,00

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ADVANTAGE ACCU-CHEK 50 TIRAS	80	CX	5,80	4.640,00
2	COLETOR URMIA RECH P/ PERN 750 ML	200	UN	5,35	1.070,00
3	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	250	UN	0,56	140,00
4	LAMINA DE BISTURI 23 CX COM 100 UN	300	CX	18,90	5.670,00
5	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX COM 100 UN	260	CX	18,90	4.914,00
6	PASTA DE UNIA LIXO	50	UN	29,38	1.469,00
7	SACO DE LIXO HOSP ABNT 40 L PCT COM 100 UN	5.000	UN	10,75	53.750,00
8	TIRAS REAGENTES P/MEDE DE GLICOSE NO SANGUE - COMBAT COM ALBARE, G TECH	50	CX	41,66	2.083,00
TOTAL					73.800,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 96.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1358

LOTE: 8

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	FIO SUT ALG AZUL 0-0 AG 3 CM 24 UN	40,00	CX	40,40	1.616,00
2	FIO SUT CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA CX COM 24 UNIDADES	10,00	UN	87,50	875,00
3	FIO SUT CATGUT CROMADO 6 C/ AGULHA CX COM 24 UNIDADES	20,00	UN	87,50	1.750,00
4	FIO SUT CATGUT SIPLES 2-0 C/ AGULHA CX COM 24 UNIDADES	40,00	UN	87,60	3.504,00
5	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 2 CM 24 UN	100,00	CX	37,70	3.770,00
6	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 2 CM 24 UN	50,00	CX	37,70	1.885,00
7	FIO SUT NYLON PRET 5-0 AG 2 CM C/ 24 UN	50,00	CX	37,70	1.885,00
8	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG 2 CM 24 UN	50,00	CX	37,70	1.885,00
TOTAL					17.170,00

- NORTONPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.676.647/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Bom Sucesso, Município de Guarapuava - PR.

- LOTE 02 - R\$ 28.180,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Oitenta Reais).
- LOTE 03 - R\$ 38.771,70 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos).
- LOTE 04 - R\$ 45.556,00 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais).
- LOTE 05 - R\$ 3.020,00 (Três Mil e Vinte Reais).
- LOTE 06 - R\$ 59.275,80 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
- LOTE 09 - R\$ 36.100,00 (Trinta e Seis Mil e Cem Reais).

LOTE: 2

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 100 ML	1.000,00	UN	1,61	1.610,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	UN	3,96	3.960,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 250 ML	4.000,00	UN	1,81	7.240,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 500 ML	3.000,00	UN	2,35	7.050,00
5	SORO Glicosado FISIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 500 ML	500,00	UN	2,68	1.340,00
6	SORO Glicosado 250 ML	1.000,00	UN	1,93	1.930,00
7	SORO Glicosado 5%, EMBALAGEM DE 500 ML	1.500,00	UN	2,51	3.765,00
8	SORO RINGER LACTATO 500 ML	500,00	UN	2,57	1.285,00
TOTAL					28.180,00

LOTE: 3

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	AGULHA DESC 25 X 1,5 UN	100,00	CX	5,16	516,00
2	AGULHA DESC 25 X 7,0 1 UN	150,00	CX	4,79	718,50

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 96.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1358

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
3	AGULHA DESC 25 X R D 1 UN	100,00	CX	4,79	479,00
4	AGULHA DESC 40 X 1,5 1 UN	100,00	CX	5,03	503,00
5	AGULHA DESC CATVIEL HIPOALERGICA 20 X0,55	100,00	CX	6,12	612,00
6	AGULHA P/ RAQUI 25 G	500,00	UN	4,39	2.195,00
7	CATERER INTRAVENOSO N 18	200,00	UN	0,59	118,00
8	CATERER INTRAVENOSO N 20	600,00	CX	0,59	354,00
9	CATERER INTRAVENOSO N 22	1.000,00	UN	0,59	590,00
10	CATERER INTRAVENOSO N 24	1.200,00	UN	0,59	708,00
11	CATERER INTRAVENOSO N 14	180,00	UN	0,59	106,20
12	CATERER NASAL TIPO OCULOS	200,00	UN	0,59	118,00
13	CLAMP UNIBIDICAL DESC	300,00	UN	0,43	129,00
14	COLETOR URMIA ESTÉRIL 80 ML 1 UN	1.000,00	PCT	0,34	340,00
15	COMPRESSA DE GAZE 75 X 75 CM 13 F 500 UN	3.000,00	PCT	7,27	21.810,00
16	EQUIPO 2 VIAS S/CLAMP	2.000,00	UN	0,83	1.660,00
17	EQUIPO P/ SORO MACRO	2.500,00	UN	0,55	1.375,00
18	EQUIPO P/ SORO MICRO	800,00	UN	1,05	840,00
19	SCALP 23	2.000,00	UN	0,17	340,00
20	SCALP 25	2.000,00	EMB	0,18	360,00
21	SCALP 27	2.000,00	EMB	0,18	360,00
22	SCALP Nº 19 DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO ENDOVENOSA	250,00	UN	0,16	40,00
23	SCALP Nº 21 DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO ENDOVENOSA	1.000,00	UN	0,18	180,00
24	SÉRINGA DESC. SLIP 10 ML S/ AG	10.000,00	UN	0,18	1.800,00
25	SÉRINGA DESC. SLIP 20 ML S/ AG	3.000,00	UN	0,28	840,00
26	SÉRINGA DESC. SLIP 3 ML S/ AG	6.000,00	UN	0,09	540,00
27	SÉRINGA DESC. SLIP 5 ML S/ AG	8.000,00	UN	0,12	960,00
28	SÉRINGA INSULINA 13x4,5 SLIP 1 ML	1.200,00	UN	0,15	180,00
TOTAL					38.771,70

LOTE: 4

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAR, CX COM 10 UN (cartelão 19 464 MM, sistema de 01 peça.	150,00	CX	124,44	18.666,00
2	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 70MM CX COM 1 CLIP DE FECHAMENTO	50,00	CX	170,22	8.511,00
3	CLIP DE FECHAMENTO	50,00	UN	51,38	2.569,00
4	PLACA DE COLOSTOMIA COM ALGINATO DE CÁLCIO 85 GRS	50,00	UN	51,38	2.569,00
5	PLACA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICRO, 70 MM CX COM 05 UN	100,00	CX	158,10	15.810,00
TOTAL					45.556,00